

# PORTARIA Nº 451/2025 - Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 451, DE 23 JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o quadro de pessoal do Município e com base no **Processo Administrativo nº 901/2025, de 17 de julho de 2025**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a dignidade e o bem-estar de cidadãos em situação de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social a Sra. **Maria Edilma de Araújo Cavalcante**, CPF: ##-## residente na **Rua Morada Nova, Lajes/RN**, no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** totalizando o valor de **R\$ ,00 (mil e cinquenta reais)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 23 de julho de 2025.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Icaro Lucas Martins  
**Código Identificador:**7DB912E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: